Lei 6639 de 29.05.90
D.O.M. 9386 de 06.06.90 sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/11/00

Regina R
FUNCIONÁRIO

DATA 17/04/90

PROJETO DE LEI Nº 063/90

Ofício 857/90

ASSUNTO Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompeia e Adjacências, na forma que indica

VEREADOR José Sarto

LEI Nº 6639 DE 29/05/90

DIOM Nº 9386 DE 06/06/90

ARQUIVO 22.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 066391990
Projeto: 00631990
Autor: JOSE SARTO NOGUEIRA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

LEI Nº 6639 DE 29 DE maio DE 1990.

Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e adjacências, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE maio DE 1990.

Juraci Vieira de Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edson Mendes COMO R. LATOR
Em 20/04/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

A Comissão de Legislação
Em 18/4/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 063 /90

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TRAVESSA POMPÉIA E ADJACÊNCIAS, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 9/5/1990
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Muncipal de Fortaleza, em 17 de Abril de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 16/5/1990
Presidente

Vereador - Sarto.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/5/1990
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências, criada em 08 de Fevereiro de 1988, situada à Rua Travessa Pompéia, Nº 151, no Bairro da Barra do Ceará, tem por finalidades: Organizar os moradores do Bairro com vista à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos Poderes Públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a garantir uma melhor qualidade de vida promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CONTINUAÇÃO...

Educação, Habitação, Urbanismo, Segurança Pública, Lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar os moradores para alcançar os seus objetivos comuns, etc.

Dada a importância da matéria, esperamos a melhor acolhida de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Abril de 1990.

Vereador - José Sarto.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TRAVESSA POMPÉIA E ADJACENCIAS

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/8 REGISTRO No. 69901
Data: 03/03/89 Emls.: 4
Válido C/ Sêlo e Rubrica Oficial

E S T A T U T O

REGINALDO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M-6º Cf. Notas 19427603-5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º - A associação de moradores da travessa pompéia e adjacencias é uma sociedade civil, de direitos privados, com tempo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, com foro em Fortaleza e sede provisória à travessa pompéia, 151 jardim petropólis, Barra do Ceará, reger-se-a pelo presente estatuto.

Art. 2º - A associação de moradores da Travessa Pompéia e adjacências tem por finalidade personificar a coletividade dos moradores da Travessa Pompéia e adjacências situada no municipio de Fortaleza, no Estado do Ceará, entidade diversa de pessoa de seus integrantes individualmente considerados, favorecendo a defesa de seus interesses e, administrar os bens ou recursos que pertencem à coletividade como um todo.

CAPÍTULO II

DO PATRIMONIO

Art. 3º - O patrimônio da associação será formado por:

a) Doações, legados, contribuições e auxilios de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros.

b) Bens móveis e imóveis, adquiridos e/ou recebidos em doações.

CAPÍTULO III

DA RECEITA

Art. 4º - Constituem receitas da associação:

a) Contribuições, auxilios e subvenções da união, dos estados e municípios ou de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.

b) Doações e legados de qualquer origem.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 3/8 REGISTRO No. 69901
Data: 03/03/89 Fls. 1 4

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS

Art. 5º - Serão afastados do quadros social da associação os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio natural / ou moral da associação, se constituírem nocivos à associação, ou se os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da associação.

Art. 6º - O quadro de sócios será composto de duas categorias de sócios:

a) Efetivo

b) Fundador e Benemérito

Paragrafo Unico - Serão benemeritos as pessoas ou entidades que prestem relevantes serviços a associação e tenham aprovação/ da metade mais um dos sócios.

CAPÍTULO V

DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - São direitos dos associados:

a) Votar e ser votado nas assembléias gerais;

b) Requerer convocação de assembléia geral conforme estabelecer do artigo 3º;

c) Gozar dos serviços assistenciais promovidos pela associação.

Paragrafo Unico - A associação não se responsabilizará por qualquer compromisso que os orgão venham assumir.

CAPÍTULO VI

DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 8º - Constituem órgãos deliberativos da associação, a sua ditoria, a assembléia geral e conselho fiscal.

Art. 9º - A diretoria da associação é composta por 6 (SEIS) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

§ 1º - O mandato dos integrantes e componentes da diretoria é de três anos, facultada a reeleição.

Pag. 4/8 REGISTRO No. 69901
Data: 03/03/89 Fmls.: 4
Válido c/ Selo e Rubrica Oficial

§ 2º - As decisões da associação serão tomadas sempre com a maioria simples dos votos de seus membros reunidos, cabendo ao presidente a decisão em caso de empate e constarão em livro próprio.

§ 3º - Os membros da diretoria da associação não serão remunerados pelos trabalhos da entidade.

Art. 10º - Compete a Diretoria da Associação:

a) Zelar pelas finalidades e objetivos da associação;
b) Cumprir e fazer cuprir o presente estatuto e o regime interno;
c) Eleger entre os membros da assembléia dos representantes das entidades associadas, o conselho fiscal;
d) Administrar os bens e recursos da associação;
e) Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e praticar atos de defesa dos interesses comuns;
f) Delegar a terceiros, sob sua exclusiva responsabilidade, funções administrativas;
g) Convocar extraordinariamente a assembléia geral;
h) Prestar contas à assembléia geral.

§ 1º - Compete oa Presidente:
- representar a associação ativa a passivamente, em juízo ou fora dele, bem como firmar pela associação com exclusividade qualquer documento, exceto aqueles em que seja necessária a firma do tesoureiro.

§ 2º - Compete ao Vice-Presidente:
- substituir o presidente em suas ausências e impedimentos como também colaborar com os trabalhos comunitários.

§ 3º - Compete ao 1º Secretário:
- responder pela administração da secretaria, redigir ata das reuniões ou qualquer documento, como também responder pela correspondência da associação.

§ 4º - Compete ao 2º Secretário:
- auxiliar o 1º secretário e substitui-lo em seus impedimentos ou ausências, bem como contribuir nos trabalhos comunitários.

§ 5º - Compete ao 1º Tesoureiro:
- a prestação de contas à assembléia geral, manter sob sua guarda, para fins de verificações contábeis, os documento da associação, conjuntamente com o presidente, firmar qualquer documento que implique em alienação ou grava de bens da associação, importem em pagamentos ou recebimentos de valores, principalmente movimentação de contas bancária.

§ 6º - Compete ao 2º Tesoureiro:
- substituir o 1º tesoureiro nos seus impedimentos de executar as respectivas funções, como também contribuir nos trabalhos da comunidade e da entidade.

Pag. 5/8 REGISTRO No 69901
Data: 03/03/99 Emls. 14
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

§ 7º - Na ausência temporária ou impedimento provisório do presidente ou do tesoureiro, estes serão substituidos pelos respectivos Vice-Presidente e 2º tesoureiro.

§ 8º - Na falta ou impedimento absoluto de qualquer dos seus membros a Diretoria convocará extraordináriamente/ a assembléia geral para a substituição dos faltantes.

Art. 11º - O conselho fiscal será composto por três membros eleitos dentre os sócios, cabendo a ele fiscalizar as atividades da diretoria, dar parecer das contas da entidade, bem como aprovar e desaprovar as prestações de contas.

Art. 12º - A assembléia geral é constituida por todos os sócios efetivos, sendo o poder máximo da entidade.

Art. 13º - A assembléia geral se reunirá para aprovações de prestação de contas anualmente.

Art. 14º - Além das reuniões ordinárias poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela diretoria ou pelo conselho fiscal, sempre que exigirem os interesses gerais da comunidade.

Art. 15º - As decisões da assembléia geral, à exceção da aprovação de regulamento interno, serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes e contarão em ata, em livro próprio que será confiada à Diretoria da Associação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Compete à Diretoria da Associação e à Assembléia Geral, por decisões unânime de seus respectivos integrantes, aprovar o regulamento interno da associação, com normas/ integrantes e complementares do presente estatuto.

Art. 17º - Em caso de extinção da associação, o seu patrimônio será destinado à entidade congênere.

Art. 18º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelos compromissos sociais assumidos pela associação.

Art. 19º - A associação será extinta por deliberação da assembléia geral, com presença de 2/3 dos associados, sendo que a convocação deverá ser feita 8(oito) dias antes da data/ prevista para citada assembléia.

Art. 20º - Este estatuto só poderá ser reformulado por decisão / da assembléia geral dos associados, que deverá contar com a participação de 2/3 dos mesmos numa primeira convocação/ e na segunda convocação, com maoiria semples.

3º R.P.J. DE FORTALEZA CEARA
Pag. 6/8 REGISTRO Nº 69901
Data: 03/03/89 Fls.: 4
Válido c/ Sêlo e Autêntica Oficial

Art. 21º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela assembléia geral, não podendo ser alterada no todo ou em parte, sob pena de extinção da associação.

Fortaleza, 25 de Novembro de 1988

PRESIDENTE: Sandra Regina dos Santos de Oliveira
SANDRA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
bras., casada, do lar, res. trav. pom.151, j. petr.
ident. 1214.810 CPF: 358731913/87

VICE-PRESIDENTE: Francisca Rodrigues Freire
FRANCISCA RODRIGUES FREIRE
bras., casada, do lar, res. trav. pom.147, j.petr.
IDENT. 215514-81 CPF: 169713963-91

1º SECRETÁRIO: Tereza Cristina Ferreira Araujo
TEREZA CRISTINA FERREIRA ARAUJO
bras., solt., balconista, res. trav.pom.156, j.petr.
IDENT. 982563-85 CPF: 360035303-91

2º SECRETÁRIO: Vera Lucia de Souza Viana
VERA LUCIA DE SOUZA VIANA
bras., casada, do lar, res. trav.pom.46-A j. petr.
IDENT. 1371.422 CPF: 266020323-77

1º TESOUREIRO: Lúcio Florindo de Oliveira
LUCIO FLORINDO DE OLIVEIRA
bras., casado, motorista, res. trav. pom. 151, j. petr
IDENT. 858245 CPF: 187366023-53

2º TESOUREIRO: Felisbela Maria da Conceição
FELISBELA MARIA DA CONCEIÇÃO
bras., casada, do lar, res. r. do poente/318, pl. das goiabeira, B. Ceará,
IDENT. 121.934 CPF: 059638183/20

CONSELHO FISCAL: Francisca Dias da Conceição
FRANCISCA DIAS DA CONCEIÇÃO
bras., casada, do lar, res. r. jangada s/n, j. petr
IDENT. 219179-81 CPF: 378251193-04

CONSELHO FISCAL: José Fabio Rodrigues
JOSE FÁBIO RODRIGUES
bras., solt., res. trav. pom. 204, j. petr.
IDENT. 947066-85 CPF 383616393-49

CONSELHO FISCAL: João Correia de Oliveira

JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA
bras., casado, res. rua moacir 130, j. petr.
IDENT. 510.586 CPF: 037731593-15

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

SUPLENTE: Maria do Socorro Góis Pinheiro

MARIA DO SOCORRO GOES OINHEIRO
bras., casada, do lar, res. trav. pom. 216, j. petr.
IDENT. 0837-80 CPF: 300986453-15

SUPLENTE: Solange Florindo de Oliveira

SOLANGE FLORINDO DE OLIVEIRA
bras., casada, do lar, res. rua moacir 130, j.petr.
IDENT. 34091-80 CPF: 299824133-68

SUPLENTE: Eliana Oliveira Viana

ELIANA OLIVEIRA VIANA
bras., solt., res. rua marechal anapion 609, j. petr.
IDENT. 1001.456 CPF: 381242703-68

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 7/9 REGISTRO No. 69901
Data: 03/03/89 Emols.: 4
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

REINOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. Maior Cf. Portaria 134247603-00

ILMO. SR. OFICIAL DO 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

22 R.P.J. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/8 REGISTRO No. 69901
Data: 03/03/89 Emls. 4
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
6º Ofício de Notas Públicas
Rua Major Facundo, 612
Fone 231.15.53

Reconheço a(s) Firma(s) Sêrva ☐ Infra ☐ Retro ☐ Isolada ☐
SANDRA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Fortaleza 02 03 89
Em Test. da Verdade
Ass.
José Evandro de Melo Júnior Tabelião
Regnaberto M. Melo Júnior Oficial Maior
Escrevente Autorizado de Tabelião

JOSÉ MARIA CORREIA
Escrevente de Tabelião

SANDRA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, abaixo assinado,
(Nome por extenso)

brasileira, casada, do lar, residente nesta Capital a Travessa Pompéia,
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua, e nº, R.G. ou C.I.C.)

nº 151, CPF(MF) 358.731.913-87, RG. nº 1214.810/SSP-Cex.x.x.x.x.x.x.x.

representante legal da entidade civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TRAVESSA POMPÉIA E ADJACÊNCIAS,

com séde à rua (sede provisória) TRAVESSA POMPÉIA,

n.º 151 - Jardim Petrópolis, requer de V. S. seja REGISTRADO
(Bairro) registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ESTATUTO SOCIAL
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu ~~xxxxxxxxx~~
extrato

N. TERMOS
E. DEFERIMENTO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 19 89.

06: REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

N.º

x Sandra Regina dos Santos de Oliveira
(Representante Legal)
Sandra Regina dos Santos de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO

Conselho Cearense dos Direitos da Mulher

PROJETO MARIA BONITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Certificamos que SANDRA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA (OUVINTE)

participou do treinamento para formação de agentes multiplicadores de práticas educativas do Projeto Maria Bonita, com carga horária de 20(VINTE) HORAS no período de 06 A 10 DE MARÇO DE 1989

ÁREA DE COMBATE À VIOLÊNCIA

MARIA DE FÁTIMA DOURADO MAPURUNGA
Presidente do CCDM

Regina B. Vasconcelos Santos
COORDENADORA DO TREINAMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
23 590 078/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 018 NÃO X 026
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 030 NÃO 049
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C
N.º BÁSICO | N.º ORDEM: 0001 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00 9			
EXPORTAÇÃO		01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		08 4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02 5	ENERGIA ELÉTRICA		09 2
IMPORTAÇÃO		03 3	MINERAIS		10 6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	X	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		11 4
IPI		05 0	ICM		12 2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13 0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14 9

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12
08 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 100 | DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0008
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")

MENOS DE Cr$ 100.000	ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000	MAIS DE Cr$ 1.000.000
X 016	024	032

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDUSTRIA)		00 6			
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01 4	EMPRESA PUBLICA		10 3
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		02 2	SOC. DE ECONOMIA MISTA		11 1
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		12 0
SOC. COMANDITA SIMPLES		04 9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		13 8
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14 6
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06 5	FUNDAÇÃO		15 4
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07 3	ASSOCIAÇÃO	X	16 2
SOC. COOPERATIVA		08 1	AUTARQUIA		17 0
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09 0	ÓRGÃO PUBLICO		18 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO:
12 CÓDIGO:

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇAO DE MORADORES D A TRAV POMPEIA E ADJACENCIAS *
14 NOME DE FANTASIA: *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: TRAV POMPEIA *
17 NÚMERO: 151
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *
19 BAIRRO OU DISTRITO: BARRA DO CEARA
20 CEP *
21 SIGLA DA U.F.: CE *
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 358731913 | CONTROLE 87
26 NOME: Sandra Regina dos Santos de Oliveira

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: Fortaleza, 03 de Março de 1989
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Sandra Regina dos Santos de Oliveira

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 30000 7 | ANO 89 | GRUPO 01 | NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000/1389
03/03/89
D R F - FORTALEZA - CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 03 | MÊS 03 | ANO 89
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 0805843-1

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SRF (CIEF) 0254

ATA DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO POLEGAR

Aos oito de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e oito, na rua travessa pompéia nº cento e cinquenta e um jardim petropolis/ por causa da carencia de vagas nas escolas publicas adejacentes , decidimos criar a escola Pequeno Polegar iniciamos as matriculas/ de nossas crianças, que hoje atinge cento e cinquenta alunos, fala a sra. Sandra Regina dos Santos de Oliveira, do valor da educação dos nossos filhos no ano de um mil e novecentos e oitenta e / nove aumentou a demanda especialmente nas séries iniciais. Dia // quinze de fevereiro tivemos nossa primeira reunião de pais e mestre com a presença de trinta mães e falamos do inicio do ano letivo . Várias mães se mostraram satisfeitas com o funcionamento da/ escola, falou a sra. Felisbela Maria da Conceição da nescessidade das mães estimularem seus filhos a estudarem e se preparam para a vida de fora , deixamos bem patente que nossas seis monitoras são totalmente voluntárias. Nada mais tendo a tratar lavrei a presente ata que será assinada por mim e a executiva da associação.

PRESIDENTE: Sandra Regina dos Santos de Oliveira

VICE PRESIDENTE: Francisca Rodrigues Freire

1º SECRETÁRIA: Tereza Cristina Araujo

2º SECRETÁRIA: Vera Lucia de Souza Viana

1º TESOUREIRO: Lúcio Florindo de Oliveira

2º TESOUREIRA: Felisbela Maria da Conceição

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/1 REGISTRO No. 69906
Data: 06/02/89 Emls.: 4
Válido s/ Sêlo e Rubrica Oficial

REGINALDO MARQUES DE MELO JR.

ATA DE FUNDAÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TRAVESSA POMPÉIA E ADJACÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ata de fundação e posse da associação de moradores da rua travessa pompéia e adjacências. Fundada e vinte e cinco de novembra de um mil e novecentos e oitenta e oito, com foro em fortaleza sua/ sede provisoria rua travessa pompéia nº cento e cinquenta e um// jardim petropolis fortaleza ceará. Na qual vendo necessidade de / atender os moradores desta área resalvamos fundar esta associação por voto direto dos moradores formamos uma diretoria com doze membros presidente, vice presidente, primeiro secretário, segunda secretária, primeira tesoureira, segunda tesoureira, três conselhos fiscais e três suplentes. Com a presença doutora Percides Rodri-/ guês, Benicio assistente social tambem com a presença da primeira delegada distrital de saúde OSI Felisbela Maria da Conceição, com a presença da sra. Terezinha de Jesus Teixeira presidente da associação paraizo dos cristões da sra. Eliana Oliveira Viana presidente da associação de apoio comunitário jardim petropolis, sr. José Genival Gomes de Oliveira presidente da associação de moradores das goiabeiras II. Foi concedida a palavra a presidente eleita e empossada sra. Sandra Regina dos Santos de Oliveira que falou da satisfação e horradez pela a escolha do seu nome e mostrou-se disposta a continua representando esta comunidade com respeito e tremparência. Tambem enumerou as conquistas realizadas no ano de um/ mil e novecentos e oitenta e oito e as propostas para um mil e novecentos e oitenta e nove , mostrou um trabalho feito de treze casa em regime de multirão conseguidos atravéz da cáritas arquidiosezana de fortaleza, um aparelhode aerozol, assistencia médica com a Dra. Célia Maria F Albuquerque, e medicamentos básicos de ver-/ minose, parasitose e curativos, um agente comunitário de saúde,um escolinha comunitária com 50 alunos(crianças) que teve que parar/ por falta de espaço fisico e um megafone. Falou Dra. Percides que esta associação está de parabens por ter passado a ter sua autonomia, por conseguinte mais forças para reidificar nossos direitos/ disse da felicidade que lhe envadia o coração por ver a população se organizando . Falou tambem a vice presidente da educação das// crianças que deve melhorar. Encerrados os assuntos sem mais nada/ a tratar eu Tereza Cristina Araújo 1º secretaria lavrei a presente ata que depois de lido e aprovado será assinado por todos.

PRESIDENTE: Sandra Regina dos Santos de Oliveira 258.731.913/9

VICE PRESIDENTE: Francisca Rodrigues Freire 167.713.963/

1º SECRETÁRIA: Tereza Cristina Araujo

2º SECRETÁRIA: Vera Lucia de Souza Viana

1º TESOUREIRO: Lucio Florindo de Oliveira SPSP 858.24

2º TESOUREIRA: Felisbela Maria da Conceição SPSP 121.934 e

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CEARA
Pag. 1/1 REGISTRO No. 69907
Data: 06/03/99 Emls.: 4
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

REGISTRO [illegible] DE MELO JR.
Ofic. M-6º Of. Notas 194247603-53

Historico da associação de moradores

a associação de moradores da travessa Pompeia adjacencia Surgiu Por Causa de muitas Carencias existentes na área. ja éramos grupo organizado e legitimado Proque Trabalhavamos com Caritas no ambito da moradia. ha quatro anos que éramos ligados a Caritas. a Comunidade amadorece, e começou a Cobrar nossa ~~legitimação~~. legalização e dia 22 de novembro 88 fizemos eleição para escolha da nossa Diretoria. Mas não tinhamos nada, a não Ser algumas Cazinhas Construidas: fomos aos orgãos Cadastramos nossas Carencias. e Com a chegada do Prefeito Ciro Ferreira gomes solicitamos escola e Re-Criança. Mas através da OPERFOR Como Re-Criança era para instituição fomos Contemplados Com a CRECHE Pequeno Polegar. que está Caminhando muito Bem. Mas não tinhamos Espaço Fisico fizemos Convenio Com a Congregação arrembleia de Deus. Com os Espaço Fisico. Mas é um Sufoco pois atrapalhas as atividades Evangélicas, e não temos onde nossas Crianças estravarem Suas energias. Portanto nossa maior CARENCIA é O Local onde Coloquemos nossa Creche para maior realização e alegria nossa

~~assina a Executiva~~ Pretendemos formar nosso grupo de Idoso, nosso grupo de Produtividade e Renda com (Costura) ampliar nossa Escola Comunitaria nosso maior Sonho que um dia se transformará em realidade será termos nosso Espaço fisico onde Possamos Executarmos todas estas atividades, Pois ja temos Pedido Liberado e arquivado Para Construção do galpo Polivalente na Secretaria de ação Social... Por falta de terreno. Agora chegou a hora de agilizar junto ao Prefeito das mudanças de Fortaleza o Local Para tal atividade

MUNICIPAL DE FORTALEZA - CÂMARA ARQUIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

VALIDO ATÉ	30/06/93
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	23590078/0001-09
ATIVIDADE PRINCIPAL	61.11
CPF DO RESPONSÁVEL	358731913-87
NATUREZA JURÍDICA	16 - ASSOCIACAO
ÓRGÃO DA SRF	30000 - FORTALEZA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL	ASSOCIACAO DE MORADORES DA TRAV POMPEIA E ADJACENCIAS
NOME DE FANTASIA	
LOGRADOURO	RUA TRAV POMPEIA
NÚMERO	151
COMPLEMENTO	
CEP	60540
BAIRRO / DISTRITO	BARRA DO CEARA
MUNICÍPIO	FORTALEZA
UF	CE

RENDA - PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA - RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

1104198 M8903

8 0 1 2 7 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

VALIDO ATÉ	30/06/93
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	23590078/0001-09
ATIVIDADE PRINCIPAL	61.11
CPF DO RESPONSÁVEL	358731913-87
NATUREZA JURÍDICA	16 - ASSOCIACAO
ÓRGÃO DA SRF	30000 - FORTALEZA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL	ASSOCIACAO DE MORADORES DA TRAV POMPEIA E ADJACENCIAS
NOME DE FANTASIA	
LOGRADOURO	RUA TRAV POMPEIA
NÚMERO	151
COMPLEMENTO	
CEP	60540
BAIRRO / DISTRITO	BARRA DO CEARA
MUNICÍPIO	FORTALEZA
UF	CE

RENDA - PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA - RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

2604198 M8903

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PARECER Nº 43/ 90
AO PROJETO DE LEI Nº 063/90

Dispensado de Impressão e Interício
Em 26/4/1990
Presidente

O Vereador José Sarto submeteu à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e adjacências."

A proposição é justa tendo em vista que a documentação legal está anexada ao Projeto e a entidade funciona em plenitude, dentro de seus objetivos, atendendo àquela comunidade.

Pelo exposto somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de abril de 1990.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 063/90.

APROVADO
EM 18/5/90
Presidente

Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências,na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e adjacências,sociedade civil,sem fins lucrativos,com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 17 de maio de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
MAPR-

Ofício nº 857 /90

Fortaleza, 21 de maio de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências, na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de elevado apreço e real consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACY MAGALHÃES
DD: prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990.

Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências,na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e adjacências,sociedade civil,sem fins lucrativos,com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juraci Vieira de Magalhães
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990.

Considera de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Moradores da Travessa Pompéia e adjacências, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

Juraci Vieira de Magalhães
- Prefeito Municipal -

cipar, sendo constituída pela Assembléia Geral uma Diretoria e um Conselho Fiscal; eleitas democraticamente pelo conjunto das Associadas e existirá por tempo indeterminado. É finalidade precípua da Associação organizar as mães da cidade com vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo à garantir uma melhor qualidade de vida. Compete ao presidente representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial a Associação em qualquer oportunidade. Este estatuto só será reformado, bem como a Associação só será extinta por decisão da Assembléia Geral, que deverá contar para tal fim, com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados numa primeira convocação, e na segunda convocação com a maioria simples. Com a extinção da Associação todo o seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Associação. Palhano, 29 de setembro de 1988. Presidente - Maria de Fátima Sousa Silva; Vice-Presidente - Maria Socorro Holanda; 1º Secretaria - Josefa Rodrigues de Oliveira Félix; 2º Secretária - Maria Aucídia de Lima Silva; 1º Tesoureira - Francisca Maria de Moura Xavier; 2º Tesoureira - Maria Barreto de Lima. Visto: José Júlio da Ponte Neto, OAB-Ce. 4346, CPF nº 194672303-72.

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 8/8 REGISTRO No. 69901
Data: 03/03/89 Emls.: 4
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

★★★

Extrato do Estatuto de Associação de Moradores da Travessa Pompéia e Adjacências: A Associação de moradores da Travessa Pompéia e Adjacências é uma sociedade civil, de direito privado, com tempo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, com foro em Fortaleza e sede provisória na Trav. Pompéia, 151, Jardim Petrópolis, Barra do Ceará, e reger-se-á pelo presente estatuto. A finalidade da Associação é personificar a coletividade dos moradores da Travessa Pompéia e Adjacências; entida de diversa de pessoa de seus integrantes individualmente considerados, favorecendo a defesa de seus interesses e administrar os bens ou recursos que pertencem à coletividade como um todo. São órgãos deliberativos da Associação a Diretoria, a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal. Compete ao Presidente representar a Associação ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele. Os sócios não responderão subsidiariamente pelos compromissos sociais assumidos pela associação. A Associação será extinta por deliberação da Assembléia Geral, com presença de 2/3 dos associados, sendo que a convocação deverá ser feita 8 (oito) dias antes da data prevista para citada Assembléia. Este estatuto só poderá ser reformulado por decisão da Assembléia Geral dos associados, que deverá contar com a participação de 2/3 dos mesmos numa primeira convocação e na segunda convocação com maioria simples. Em caso de extinção da Associação o seu patrimônio será destinado à entidade congênere. Fortaleza, 25 de novembro de 1988. Presidente- Sandra Regina dos Santos de Oliveira, brasileira, casada, do lar, residente na Trav. Pompéia, 151, CPF nº 358.731.913/87; Vice-Presidente- Francisca Rodrigues Freire, brasileira, casada, do lar, residente na Trav. Pompéia, 147, CPF nº 169.713.963-91; 1º Secretário- Tereza Cristina Ferreira Araújo, brasileira, solteira, balconista, residente na Trav. Pompéia, 156, CPF nº 360.035.303-91; 2º Secretário - Vera Lúcia de Souza Viana, brasileira, casada, do lar, residente na Trav. Pompéia, 46-A, CPF nº 266.020.323-77; 1º Tesoureiro - Lúcio Florindo de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, residente na Trav. Pompéia, 151, CPF nº 187.366.023-53; 2º Tesoureiro - Felisbela Maria da Conceição, brasileira, do lar, residente na rua do Poente, 318, CPF nº 059.638.183-20. Visto: José Júlio da Ponte Neto, OAB-Ce.4346, CPF nº 194.672.303-72.

Madalena ... Ponte
Diretora Administrativa - FUNSESCE
C. I. C. 080.494.443-34

NRP 019916 - 8

1-08 CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO Cz$ 64 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO Cz$ 10.761.189,84 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO Cz$ 10.761.189,84. ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09.01.88 LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA 09.01.1988 LOCAL E HORA Na sede social da sociedade, na rua Governador Sampaio 253-Altos, em Fortaleza (Ce.) às 18 (dezoito) horas QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica por suas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" MESA LUZANIRA ALBUQUERQUE ROCHA, Presidente LUIS MOURÃO DA ROCHA Secretário ORDEM DO DIA a) edital de convocação datado de 22.12.87 publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará edições de 31.12.87, 04 e 05.01.88 e no Jornal Tribuna do Ceará edições de 30 e 31.12.87 e 02.01.88 que ficam arquivados na sociedade; b) demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1986 compreendendo o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração de origem e aplicação de recursos, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86; c) Proposta dos Órgãos da Administração para: i) destinação do prejuízo do exercício na forma das demonstrações financeiras; ii) incorporação da reserva especial de capital, conforme determinação legal; iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; iv) fixação dos honorários dos membros da administração. DELIBERAÇÕES: Aprovação, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes: a) aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1986, abstendo-se de votar os legalmente impedidos; b) manter na conta "Prejuízos acumulados" o diferido, o prejuízo do exercício, no montante de Cz$ 353.226,70; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital integralizado, no montante de Cz$ 1.700.736,01 e capitalização no valor de Cz$ 1.696.698,32, elevando o valor patrimonial das ações para Cz$ 14,46 cada uma, devendo o valor de Cz$ 4.037,69 permanecer na conta reserva especial de capital; referente as frações do valor patrimonial de cada ação; d) elevação do capital autorizado da sociedade para Cz$ 18.843.293,38, com a elevação dos têrços das ações (§3º, art. 168, Lei 6.404); com a conseguinte alteração do art. 6º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º Capital Autorizado da Sociedade é de Cz$ 18.843.288,72 representados por 608.128 ações ordinárias e 695.004 ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal"; e) eleger para o Conselho de Administração LUZANIRA ALBUQUERQUE ROCHA, brasileira, casada, comerciante, CPF 000238503-40, portadora da carteira de identidade nº 686139, expedida pela Secretaria de Polícia do Estado do Ceará e para conselheiras as Sras. MARIA SANTA DE MELO ROCHA, brasileira, casada, comerciante, CPF 000431093-49, portadora da carteira de identidade nº 271974, expedida pela Secretaria de Polícia do Estado do Ceará e MARIA NATIVIDADE MOURÃO DE SOUSA, brasileira, casada, comerciante, CPF 002100133-20, portadora da carteira de identidade nº 428036, expedida pela Secretaria de Polícia do Estado do Ceará; todas residentes e domiciliadas nesta Capital, as quais após assinatura do competente ter de posse em livro próprio foram declaradas empossadas nos respectivos cargos; f) fixar em Cz$ 1.000,00 para cada um dos membros do Conselho de Administração e em Cz$ 10.000,00 para cada um dos diretores os honorários mensais, a partir de janeiro/88, inclusive. DISSIDÊNCIAS: PROTESTOS: PROPOSTAS OU DECLARAÇÃO DE VOTOS - Não houve. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. POSIÇÃO DO CAPITAL - O Capital Autorizado da Sociedade passa a ser o abaixo, dividido em ações ao preço de Cz$ 14,46, e o Capital Subscrito e o integralizado que era de Cz$ 9.064.491,52 passou a ser o que segue: ESPÉCIE/CLASSE DE AÇÕES ordinárias CAPITAL AUTORIZADO 8.793.530,80 SUBSCRITO/INTEGRALIZADO Cz$ 5.718.221,46 ESPÉCIE CLASSE DE AÇÕES Preferenciais CAPITAL AUTORIZADO 10.049.757,84 SUBSCRITO/INTEGRALIZADO Cz$ 5.042.968,38 TOTAL CAPITAL AUTORIZADO 18.843.288,64 TOTAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO Cz$ 10.761.189,84: DECLARAÇÃO - Os eleitos declaram não serem portadores de quaisquer impedimentos legais para o exercício de atividades mercantis. ASSINATURAS: Luzanira Albuquerque Rocha; Raimundo Mourão da Rocha; Luis Mourão da Rocha; Gerardo Carlos de Sousa, Maria Natividade Mourão de Sousa, Maria Santa de Melo Rocha. Esta conforme o original lavrada em livro próprio. LUIS MOURÃO DA ROCHA - Secretário. CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO O CEARÁ CERTIFICO QUE SOB Nº BAD 35/713/88 FOI ARQUIVADO UMA VIA DE IGUAL TEOR NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ POR DESPACHO DESTA DATA. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 1988. RODRIGO OLAVO CORREIA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL.

NR 42742 - A

reuniram-se às 17:00 (dez... do Conselho de Administ... Prado, que convidou a Sr... do para Secretário, com a... Ordem do Dia: a) Estabe... e subscrição particular d... pela AGE de 14 de nove... de gestão para cargos em... tos de interesse da socied... dente lembrou que, nos t... tava a companhia autori... dentemente de reforma d... Conselho de Administra... representado por 45.850... preferenciais, todas nom... tério do acionista. Esclar... cionado capital autoriza... 61.522.281 ações send... 18.483.589 preferenciais... ao portador. Isto posto, ... se à emissão para subsc... pelos atuais acionistas, ... da proporção do direito ... que se refere a colocaçã... Sr. Presidente que fosse... **DIREITO DE PREFER...** reito de preferência à sul... que possuirem, direito ... de 21.11.88 à 22.12.88... cialmente, a outros acio... tos de preferência. b) **PR...** deração a cotação das ... as perspectivas de rent... participação dos atuais ... de Cz$ 3,00 (três cruza... tegralmente à conta de... **INTEGRALIZAÇÃO:** ... ta no ato da subscrição... **CIPAÇÃO DAS NOVA...** ção integral de dividen... tualmente venham a se... iniciado em 01.01.88. ... dobramentos que forem... ção, beneficiarão integ... são e terão as mesma... Estatuto Social da Co... **SUBSCRITAS:** As eve... nistas que manifestare... exercício de direito d... 15.01.89, na proporç... **DOS DE AÇÕES:** Os ... zo máximo de 60 (ses... subscrição das sobras... Dia, o Sr. Presidente ... zidas pela AGE de 14... fosse procedida a eleiç... Companhia; indicand... tação pelos senhores ... retor, sem designação... 17.03.1990. SÉRGIO ... desquitado, economis... Av. Presidente Kenne... identidade nº 981.11... EIITI HIRATA, brasi... e domiciliado nesta C... da cédula de identi... 246.088.078-20. FÁB... casado, engenheiro, ... Lívio Barreto, 552 — ... — SSP-SP e CPF nº... prir as funções de Di... GIO ANTONIO VAZ ... carta renúncia do S... Vice-Presidente da C... discutidas as bases ... pelo Sr. Presidente, ... de dos Conselheiros ... Sr. Presidente auto... como, autorizada a ... atos necessários à f... midade foram eleitos ... Presidente para os ... **RAÇÃO:** Os Diretor... estarem incursos em... atividade mercantil... sidente por encerra... ata, que lida e ach... por todos assinada. ... MARIA DO ROSÁR... CHADO NEGRÃO. ... Fortal... MARIA DO ...

JUNTA CO...

Certifico que sob n... teor na Junta Com... data. ... Fo...

RODR...

Historico da Associação de moradores

a associação de moradores da travessa Pompeia adjacencia Surgiu Por Causa de muitas Carencias existentes na area. Ja éramos grupo organizado e legitimado Proque Trabalhavamos com Caritas no ambito da moradia. ha quatro anos que éramos ligados a Caritas. a Comunidade amadorece, e Começou a Cobrar nossa ~~legitimação~~. legalização e dia 22 de novembro 88 fizemos eleição para escolha da nossa Diretoria. Mas não tinhamos nada, a não Ser algumas Cazinhas Construidas: fomos aos orgãos Cadastramos nossas Carencias. e Com a chegada do Prefeito Ciro Ferreira gomes solicitamos escola e Re-Criança. Mas através da OPERFOR Como Re-Criança era para instituição fomos Contemplados Com a CRECHE Pequeno Polegar. que está Caminhando muito Bem. Mas não tinhamos Espaço Fisico fizemos Conversio Com a Congregação assembleia de Deus. Com os Espaço Fisico. Mas é um Sufoco pois atrapalhas as atividades Evangélicas, e não temos onde nossas Crianças estravarem Suas energias. Portanto nossa maior CARENCIA é O Local onde Coloquemos nossa Creche para maior realização e alegria nossa

~~assim a Executiva~~ Pretendemos formar nosso grupo de Idoso, nosso grupo de Produtividade e Renda com (Costura) ampliar nossa Escola Comunitaria nosso maior Sonho que um dia se transformará em realidade será termos nosso Espaço fisico onde Possamos Executarmos todas estas atividades, Pois ja temos Pedido Liberado e arquivado Para Construção do galpo Polivalente na Secretaria de ação Social. Por falta de terreno. Agora chegou a hora de agilizar junto ao Prefeito das mudanças de Fortaleza o Local Para tal atividade

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23590078/0001-09

VÁLIDO ATÉ: 30/06/93

ATIVIDADE PRINCIPAL: 61.11

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 358731913-87

ÓRGÃO DA SRF: 30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DE MORADORES DA TRAV POMPEIA E ADJACENCIAS

NOME DE FANTASIA:

LOGRADOURO: RUA TRAV POMPEIA

NÚMERO: 151

COMPLEMENTO:

CEP: 60540

BAIRRO/DISTRITO: BARRA DO CEARA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

RENDA PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

1104198

M8903

0
0
1
2
7
2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23590078/0001-09

VÁLIDO ATÉ: 30/06/93

ATIVIDADE PRINCIPAL: # 61.11

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 358731913-87

ÓRGÃO DA SRF: 30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DE MORADORES DA TRAV POMPEIA E ADJACENCIAS

NOME DE FANTASIA:

LOGRADOURO: RUA TRAV POMPEIA

NÚMERO: 151

COMPLEMENTO:

CEP: 60540

BAIRRO/DISTRITO: BARRA DO CEARA

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

RENDA PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

2604198

M8903

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL